

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

2017



BRAGANCA A CAMINHO DE UMA SMART REGION

JUNHO 2018

Índice

Relatório de Gestão	5
1. Introdução	5
2. Objetivo da consolidação	6
3. Perímetro da consolidação.....	7
4. Método de consolidação	9
5. Breve enquadramento macroeconómico	10
6. Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação	13
6.1 Análise económico financeira da atividade consolidada	16
7. Atividades do conjunto em matérias que estão diretamente ligadas à atividade autárquica.....	22
8. Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação.....	23
9. Factos relevantes após o encerramento do exercício.....	23
Balânco Consolidado	25
Demonstração Consolidada dos Resultados	29
Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado	33
Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas	37
Declaração de Responsabilidade.....	61
Certificação Legal das Contas Consolidadas.....	65
Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas	71



A series of handwritten signatures in black ink, likely belonging to officials or auditors, are stacked vertically on the right side of the page.

*Paulo
Faria
Silva
Alberto
Lima*

Relatório de Gestão

2017

1. Introdução

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina a obrigatoriedade da consolidação de contas. O n.º 1 do artigo 75.º estabelece que *"sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas"*.

A utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, consequência da alteração de paradigma ao nível do desenvolvimento das suas atribuições e competências, evidenciou a necessidade de divulgação da referida informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal. Assim sendo, o entendimento com clareza da situação financeira do grupo só é permitida através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns, tornando-se assim a apresentação de contas consolidadas imperativa.

Os juízos divergem no que diz respeito à utilidade da informação, principalmente se não for possível a sua construção apoiada por um enquadramento normativo e legal que seja consistente e consensual. De destacar que a comparabilidade é uma das vantagens recorrentemente apontada para a existência de contas consolidadas no grupo municipal, exigindo a harmonização de procedimentos e políticas.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

A consolidação de contas proporciona uma visão verdadeira e apropriada sobre o grupo municipal como se de uma única entidade se tratasse, permitindo avaliar, quer o desempenho económico quer a situação financeira, do conjunto das empresas abrangidas na consolidação.

3. Perímetro da consolidação

Tal como anteriormente referido, o perímetro de consolidação de contas do município integra as entidades controladas em que este participe, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A obrigatoriedade de uma maior abrangência na prestação de informação consolidada foi refletida na alteração do perímetro de consolidação no atual RFALEI. A partir do ano 2014, e para efeitos de apuramento das entidades que concorrem para o perímetro de consolidação, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas deverão apurar: por um lado, a existência ou presunção de controlo, relativamente a outra entidade através da verificação dos pressupostos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 75.º de RFALEI; por outro lado, se se tratam das entidades especificamente elencadas no n.º 6 do mesmo artigo, que se incluem sempre, independentemente da percentagem de participação.

A definição de perímetro de consolidação de contas e das condições de controlo ou de presunção de controlo são fundamentais para a delimitação do grupo público e, consequentemente, para a consolidação de contas.

Se, durante o exercício económico uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas no processo de consolidação anual, devendo este facto e o seu efeito serem explicitados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas de forma inequívoca, designadamente o momento a partir do qual as entidades deixam de ser parte integrante do perímetro de consolidação. Se a composição do conjunto das entidades incluídas na consolidação se alterar significativamente no decurso do exercício, as demonstrações financeiras consolidadas devem fornecer as informações que permitam a comparabilidade de conjuntos sucessivos de demonstrações financeiras consolidadas.



- ✓ Centro Ciéncia Viva de Bragança.

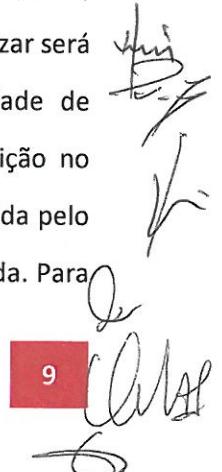
Esta última entidade foi incluída do perímetro de consolidação no ano de 2017, face à recente alteração dos seus estatutos, verificando-se por parte do município, por referência a elementos de poder e resultado, a existéncia ou presunção de controlo.

4. Método de consolidação

O RFALEI refere que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo remetendo, assim, para a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprova a orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo».

No caso da consolidação do grupo municipal do município de Bragança utilizar-se-á o método de consolidação integral para a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark na qual o município detém uma participação de 74,11%. O método de consolidação integral consiste na integração no balanço, na demonstração dos resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações de resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas. Refere a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, adotar-se-á o previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15, «Investimentos em subsidiárias e consolidação», publicada no aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as necessárias adaptações à realidade de cada subsetor.

No caso da empresa municipal, Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., entidade associada controlada conjuntamente com outras entidades, o método a utilizar será o da equivalência patrimonial, considerando que a portaria não refere a possibilidade de consolidação proporcional. O método da equivalência patrimonial consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada. Para



O consumo privado, em volume, aumentou 2,2% em 2017 (2,1% em 2016). As despesas de consumo final das famílias residentes em bens não duradouros e serviços aceleraram para 1,8% (1,1% em 2016), enquanto a componente de bens duradouros desacelerou para 6,0% (11,7% em 2016).

Em 2017, o consumo público (despesas de consumo final das administrações públicas) registou uma taxa de variação de 0,1% (0,6% em 2016).

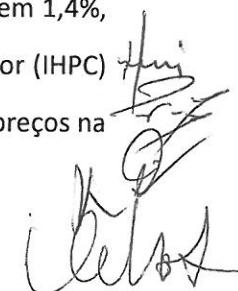
O Investimento aumentou 8,4% em termos reais em 2017 (0,8% em 2016), refletindo a aceleração da formação bruta em capital fixo (FBCF) para uma taxa de variação de 9,0% (1,5% em 2016), enquanto a variação de existências apresentou um contributo ligeiramente negativo para a variação do PIB, à semelhança do verificado em 2016.

A FBCF em construção foi a componente que mais contribuiu para a evolução da FBCF total em 2017, registando um aumento de 9,2%, após ter diminuído 0,3% em 2016.

As exportações de bens e serviços em volume registaram, em 2017, uma taxa de crescimento de 7,9% (4,4% em 2016), refletindo a aceleração de ambas as componentes. As exportações de bens passaram de uma taxa de variação de 4,5% em 2016 para 6,8% e as exportações de serviços de 4,3% para 10,9% em 2017, destacando-se em particular o forte crescimento das exportações de turismo.

De igual forma, observou-se em 2017 um crescimento das importações de bens e serviços de 7,9% (4,2% em 2016), com uma aceleração de ambas as componentes. As importações de bens aumentaram 8,0% (4,5% em 2016), enquanto as importações de serviços registaram uma taxa de variação de 7,5% em 2017 (2,3% em 2016).

No ano de 2017, a variação homóloga do índice de preços no consumidor (IPC) fixou-se em 1,4%, 0,8 p.p. acima do valor de 2016, enquanto o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) cresceu 1,6%, 0,1 p.p. acima do registado na área do euro. Em igual período, o índice de preços na produção industrial (IPPI) registou uma variação de 3,4%.



proveitos totais cresceram 18,6% e os proveitos de aposento aumentaram 19,3% (valores que compararam com 16,2% e 17,9%, respetivamente, no trimestre anterior). A taxa líquida de ocupação-cama, corrigida da sazonalidade, cresceu de 43,1% para 46,5%, entre o 3º e o 4.º trimestre de 2017.

A capacidade de alojamento dos estabelecimentos hoteleiros da Região do Norte cresceu 4,8%, em termos homólogos, no 4.º trimestre (comparada com 3,4% no trimestre anterior).

6. Evolução da gestão do conjunto das entidades compreendidas na consolidação

A visão do município de Bragança consiste em transformar o concelho de Bragança num centro de incubação por excelência (inteligente, sustentável, conectado, inclusivo, inovador, autêntico e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma forte marca própria, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica. Neste contexto, assume o compromisso com as gerações vindouras: garantir o desenvolvimento sustentável do Concelho, contribuindo para a melhoria da coesão territorial, social e económica e, assim, a melhor qualidade de vida da sociedade em geral, para além do valor económico gerado pela nossa atividade diária.

O município de Bragança constitui-se estrategicamente como um agente de desenvolvimento territorial, mobilizador de vontades e de parcerias.

Assim, e porque as pessoas estão sempre em primeiro lugar, a sua atuação é pautada pela busca contínua do desenvolvimento sustentável de Bragança, através da cooperação e diálogo com todos os agentes económicos, no sentido de ser estimulada a criação de riqueza e de emprego, garantindo igualdade de oportunidades e bem-estar para todos.

Bragança tem vindo a procurar afirmar-se como Ecocidade, tendo sido elaborado o “Plano Estratégico para a Ecocidade de Bragança”, sob o lema “fazer de Bragança um município classe A”

investimento realizado pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark será de 237.468,13€, financiado a 85%;

NORTE-51-2015-04 - Promoção do Empreendedorismo Tecnológico na Região de Trás-os-Montes e Alto Douro (EMPREENDER+.tec), NORTE-02-0651-FEDER-000020, com investimento total de 590.875,00€, vocacionado exclusivamente para o empreendedorismo de base tecnológica na região NUTS III das Terras de Trás-os-Montes. O consórcio responsável pela execução das ações referidas é constituído pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB), pelo Parque de Ciência e Tecnologia de Trás-os-Montes e Alto Douro Brigantia Ecopark (PCT TMAD Brigantia-Ecopark) e pela Associação Empresarial do Distrito de Bragança (NERBA). O investimento realizado pela Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark será de 315.875,00€, financiado a 85%.

O objetivo primordial da Associação é promover/reforçar ações de divulgação do Parque de modo a captar empresas e instituições na área da inovação.

Foram admitidas, em 2017, 6 empresas com a criação de 45 postos de trabalho diretos. Salienta-se, ainda, no decorrer do segundo semestre a inclusão do projeto DEMOLA North Portugal permitindo uma maior interação entre estudantes do Instituto Politécnico de Bragança e o tecido empresarial.

O Centro Ciência Viva de Bragança (CCVB) é uma associação científica e técnica sem fins lucrativos que integra a Rede Nacional de Centros Ciência Viva. Reconhecido como um canal excepcional para comunicar temas de atualidade científica institui-se como um equipamento ideal para envolver os cidadãos na democratização do conhecimento e na promoção de alterações favoráveis do seu comportamento face a questões de extrema pertinência, como o desenvolvimento sustentável, energias renováveis e meio ambiente.

Realizou durante o ano de 2017 uma programação permanente baseada numa premissa de continuidade em atividades com potencial de crescimento e com público fidelizado, bem como numa aposta em novas atividades, que vieram suprir as necessidades identificadas de variedade de

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

Com o objetivo de analisar a situação financeira consolidada do grupo apresenta-se, seguidamente, uma síntese do balanço consolidado relativo aos exercícios de 2016 e 2017. De forma a permitir perceber as principais diferenças derivadas da alteração do perímetro de consolidação com a inclusão do Centro Ciência Viva de Bragança e a sua comparabilidade com o ano anterior será sempre, que se justifique, efetuada a respetiva reexpressão a 31 de dezembro de 2016.

No que se refere ao balanço consolidado, o exercício de 2017 apresenta um ativo líquido no valor de 230.112.895,38€, sendo o ativo fixo a componente de maior destaque, com uma representatividade de 92,66% e de 213.224.219,11€ em termos absolutos.

A inclusão do Centro Ciência Viva de Bragança contribui para o ativo fixo consolidado em 31 de dezembro de 2017 com o valor bruto de 1.168.154,26€ e um valor líquido de 398.621,85€.

Reportando-nos a 31 de dezembro de 2016 a referida entidade apresenta um valor de ativo bruto fixo de 1.146.455,16€ sendo o seu valor líquido de 395.560,46€.

Na estrutura dos fundos próprios evidencia-se o valor do património, comportando 46,92% dos fundos próprios e passivo.

Ao nível do passivo que reconhece o valor das provisões constituídas para fazer face a riscos e encargos, das dívidas para com terceiros (curto, médio e longo prazos) e os acréscimos e diferimentos (acréscimos de custos e proveitos diferidos) apresenta, face ao ano anterior, uma diminuição de 2,01%. A participação da nova entidade ao nível das dívidas a terceiros resume-se ao valor de 7.790,44€, no cômputo total de 7.569.001,77€.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS – provenientes da aplicação do princípio contabilístico da especialização dos exercícios, compreendem os acréscimos de proveitos e os custos diferidos que apresentam aumentos na ordem dos 202.979,34€ e 44.942,07€, respetivamente;

FUNDOS PRÓPRIOS – Os fundos próprios registaram um acréscimo de 1,63%, ou seja, 2.296.343,90€. Da sua variada composição apresenta maior relevância o crescimento do património com 3.518.004,35€ e resultado líquido do exercício atribuível ao grupo com uma diminuição de 1.532.541,59€. Esta última componente é atribuível ao grupo da seguinte forma: município de Bragança 1.501.770,42€, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e o Centro Ciência Viva de Bragança contribuem negativamente com 251.949,54€ e 116.224,55€, respetivamente;

PASSIVO – Esta componente, diminuída em 2,01%, deverá ser analisada segundo os vários contributos, ou seja, vertentes das provisões, dívidas a terceiros e acréscimos e diferimentos:

- ✓ No ano de 2017 as provisões para riscos e encargos aumentaram 186.964,88€;
- ✓ No que concerne ao passivo exigível, que comporta a dívida a terceiros de médio e longo e curto prazos apresentam, relativamente a 2016, uma redução de 717.235,65€;
- ✓ Relativamente aos acréscimos e diferimentos, ao nível dos proveitos diferidos, componente com maior representatividade do passivo (74,66%), reduzem 1.789.415,21€;

Ao nível da demonstração de resultados consolidada, o ano de 2017, apresenta custos totais no valor de 31.482.979,00€, proveitos no valor 32.528.550,46€ e o resultado líquido ascende a 1.045.571,47€.

Este resultado regista, comparativamente a 2016, uma diminuição de 59,32% e em valor absoluto 1.524.776,32€. Salientamos que o resultado líquido do período que surge no balanço não é coincidente com o evidenciado no final da demonstração de resultados em virtude da quota-partes associada aos interesses minoritários ser considerada em linha autónoma do balanço. Deste modo, o resultado líquido que surge no balanço corresponde ao valor atribuível ao grupo público.

Analizando a estrutura dos custos do grupo municipal e por ordem de grandeza, os fornecimentos e serviços externos representam 39,15%, os custos com pessoal 22,10% e as amortizações 20,04%.

32.214.146€ e os pagamentos totalizaram 33.891.812€, transitando para o ano de 2017 um saldo de execução orçamental no valor total de 7.108.951€.

Ráculos

Com vista a ilustrar a situação financeira consolidada, procedeu-se à aplicação de alguns ráculos, tendo por base a informação consolidada constante do balanço e da demonstração de resultados.

Quadro 4: Ráculos

Ráculos	2016	2017
Liquidez geral*	425,99%	340,36%
Liquidez reduzida*	420,11%	335,67%
Liquidez imediata*	235,15%	210,41%
Prazo de segurança de liquidez	69,98%	58,76%
Endividamento	23,91%	23,25%
Estrutura do endividamento*	20,21%	22,57%
Autonomia financeira	38,10%	38,42%
Cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes	69,31%	72,51%
Rendibilidade do capital próprio	1,89%	0,79%

* Passivo circulante excluído da rubrica de proveitos diferidos

- ✓ **Rácio de liquidez geral** – mede o grau em que as dívidas a curto prazo se encontram cobertas pelo ativo circulante. Quanto maior for este rácio, maior a certeza de que os débitos a curto prazo podem ser pagos nos prazos.
- ✓ **Rácio de liquidez reduzida** – tal como o rácio anterior, mede o grau em que as dívidas a curto prazo se encontram cobertas pelo ativo circulante, tendo no entanto em conta que as existências não podem ser facilmente transformadas em dinheiro ou, pelo menos, que essa conversão será sempre a um valor mais baixo do que o de aquisição ou de produção.

num antigo moinho recuperado (de entre os vários que fabricavam neste troço do rio Fervença). Estes constituem espaços lúdicos experimentais, vocacionados para visitas com crianças em idade escolar, promovendo o conhecimento, o pensamento crítico, o despertar de consciências, o interesse e envolvimento de professores, educadores, pais e alunos.

8. Previsão da evolução futura do conjunto das entidades que compõem o perímetro de consolidação

No âmbito da prossecução da sua missão, o município de Bragança irá prosseguir uma estratégia que tem como objetivo a criação das condições necessárias para um crescimento próspero e o desenvolvimento sustentável. A implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras permitirão a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar.

A Associação Brigantia EcoPark pretende continuar a promover e reforçar ações de divulgação do Parque de modo a captar empresas e instituições na área da inovação, assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, regional e local.

O Centro Ciência Viva de Bragança visará a prossecução do seu objetivo mediante o exercício da divulgação científica e tecnológica através da promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia através de módulos e atividades de monitorização e interpretação ambiental.

9. Factos relevantes após o encerramento do exercício

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi modificada por redução dos montantes anuais a realizar. Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Município serão reduzidas em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social ajustados em conformidade. Face a esta modificação, o valor nominal



**Balanço Consolidado
2017**

[Handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the red trapezoid.]

Código das contas do POCAL	Ativo	BALANÇO CONSOLIDADO			ANO DE 2017	
		2017				
		AB	APA	AL		
	Imobilizado: Bens de domínio público Terrenos e recursos naturais Edifícios Outras construções e Infra-estruturas Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural Outros bens de domínio público Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de bens de domínio público	6.218.722,85 468.261,67 138.125.256,83 1.360.364,71 142.108,48 7.801.271,22 0,00	0,00 122.107,96 51.539.483,20 251.024,22 142.108,48 0,00 0,00	6.218.722,85 346.153,71 86.585.773,63 1.109.340,49 0,00 7.801.271,22 0,00	6.184.586,35 350.400,90 88.996.360,94 1.105.184,74 0,00 4.905.160,35 0,00	101.541.693,28
451	Imobilizações incorpóreas Despesas de instalação Despesas de investigação e de desenvolvimento Propriedade industrial e outros direitos Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	1.856.674,10 884.480,78 0,00 233.955,40 0,00	1.805.015,82 884.480,78 0,00 0,00 0,00	51.658,28 0,00 233.955,40 0,00	51.658,28 8.712,49 0,00 245.777,91 0,00	306.148,68
452	Imobilizações corpóreas Terrenos e recursos naturais Edifícios e outras construções Equipamento básico Equipamento de transporte Ferramentas e utensílios Equipamento administrativo Tara e vasilhame Outras imobilizações corpóreas Imobilizações em curso Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	15.911.116,35 87.819.073,78 9.095.440,34 5.022.714,13 1.250.776,42 2.945.980,44 0,00 139.193,41 7.158.591,97 0,00	13.264.831,03 7.027.504,42 3.970.000,65 1.080.530,13 1.080.530,13 2.548.153,67 0,00 130.115,84 0,00 0,00	15.911.116,35 74.554.242,75 2.067.935,92 1.052.713,48 170.246,29 397.826,77 0,00 9.077,57 7.158.591,97 0,00	15.552.048,45 75.574.367,24 2.163.474,11 1.011.924,20 159.281,33 437.553,86 0,00 10.698,11 4.682.102,02 0,00	99.591.449,32
453	Investimentos financeiros Partes de capital Obrigações e títulos de participação Investimentos em imóveis Outras aplicações financeiras Imobilizações em curso Adiantamentos por conta de investimentos financeiros Diferenças de consolidação	1.111.251,28 1.506.185,25 7.019.035,02 858,11 0,00 0,00	0,00 0,00 81.737,23 0,00 0,00 0,00	1.111.251,28 1.506.185,25 6.937.297,79 858,11 0,00 0,00	1.111.251,28 1.506.185,25 6.937.297,79 355,02 0,00 0,00	9.238.335,97
454	Circulante: Existências: Matérias primas, subsidiárias e de consumo Produtos e trabalhos em curso Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos Produtos acabados e intermédios Mercadorias Adiantamentos por conta de compras	230.506,15 0,00 0,00 0,00 2.184,43 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	230.506,15 0,00 0,00 0,00 2.184,43 0,00	261.163,43 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	261.163,43
36	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos: (a) Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34						
33						
32						
37						
282	Dívidas de terceiros - Curto prazo: Empréstimos concedidos Clientes c/c Contribuintes c/c Utentes c/c Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa Devedores pela execução do orçamento Adiantamentos a fornecedores Adiantamentos a fornecedores de imobilizado Estado e outros entes públicos Administração autárquica Outros devedores	0,00 3.952,00 77.173,74 707.681,05 752.981,75 697.076,35 0,00 0,00 0,00 16.257,11 0,00 115.384,09	0,00 0,00 0,00 0,00 55.905,40 55.905,40 0,00 0,00 0,00 16.257,11 0,00 0,00	0,00 3.952,00 77.173,74 707.681,05 55.905,40 68.795,28 0,00 0,00 0,00 16.257,11 16.257,11 115.384,09	0,00 1.945,21 82.019,35 551.453,89 68.795,28 0,00 0,00 0,00 182.485,28 182.485,28 752.129,72	1.638.828,73
281	Títulos negociáveis: Ações Obrigações e títulos de participação Títulos de dívida pública Outros títulos Outras aplicações de tesouraria	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00
151	Depósitos em instituições financeiras e Caixa: Depósitos em instituições financeiras Caixa	8.847.086,53 11.161,39	0,00 0,00	8.847.086,53 11.161,39	10.423.766,00 16.994,97	10.440.760,97
152		8.858.247,92	0,00	8.858.247,92		
153						
159						
18						
271	Acréscimos e diferimentos: Acréscimos de proveitos Custos diferidos	6.740.013,78 81.370,60	0,00 0,00	6.740.013,78 81.370,60	6.537.034,44 36.428,53	6.573.462,97
272		6.821.384,38	0,00	6.821.384,38		
	Total de amortizações		82.847.093,43			
	Total de provisões/ajustamentos		697.076,35			
	Total do ativo	313.657.065,16	83.544.169,78	230.112.895,38	229.591.843,35	



**Demonstração Consolidada
dos Resultados**

2017

ENTIDADE: GRUPO MUNICIPAL		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA		ANO DE 2017
Código das Contas do POCAL		DR Consolidada 2017	DR Consolidada 2016	
	Custos e perdas			
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	1.041.955,10	871.775,12	
62	Fornecimentos e serviços externos:	12.325.431,75	11.497.043,77	
	Custos com o pessoal:		0,00	
641+642	Remunerações	5.532.229,82	5.243.277,02	
643 a 648	Encargos sociais	1.423.997,04	1.483.374,90	
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais	1.292.867,18	1.148.548,24	
66	Amortizações do exercício	6.309.158,92	6.269.474,81	
67	Provisões do exercício	270.773,26	95.889,98	
65	Outros custos operacionais	147.581,47	45.161,85	
	(A)			
68	Custos e perdas financeiros	28.343.994,54	26.654.545,69	
		171.155,96	192.372,39	
	(C)			
69	Custos e perdas extraordinários	28.515.150,50	26.846.918,08	
		2.967.828,50	2.904.230,20	
	(E)			
	Imposto sobre o rendimento do exercício	31.482.979,00	29.751.148,28	
		0,00	0,00	
	(G)			
88	Resultado líquido do exercício	31.482.979,00	29.751.148,28	
		1.045.571,47	2.570.347,79	
	Atribuível ao grupo público	1.133.596,34	2.666.137,93	
	Atribuível a interesses não controlados pelo grupo	-88.024,87	-95.790,13	
	(X)			
		32.528.550,46	32.321.496,07	
	Proveitos e ganhos			
	Vendas e prestações de serviços:			
7111	Venda de mercadorias	256,29	0,00	
7112+7113	Venda de produtos	1.870.886,95	2.318.405,43	
712	Prestações de serviços	3.580.371,05	3.472.521,60	
72	Impostos e taxas	7.554.852,71	7.205.452,57	
(a)	Variação da produção	0,00	0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	
73	Proveitos suplementares	10.477,09	10.769,45	
74	Transferências e subsídios obtidos/subsídios à exploração	15.019.435,96	14.389.583,06	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00	
	(B)			
78	Proveitos e ganhos financeiros	28.036.280,05	27.396.732,11	
		1.864.736,22	1.856.241,87	
	(D)			
79	Proveitos e ganhos extraordinários	29.901.016,27	29.252.973,98	
		2.627.534,19	3.068.522,09	
	(F)			
		32.528.550,46	32.321.496,07	
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)	-307.714,49	742.186,42	
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)	1.693.580,26	1.663.869,48	
	Resultados Correntes: (D - C)	1.385.865,77	2.406.055,90	
	Resultado Líquido de Exercício: (F - G)	1.045.571,47	2.570.347,79	

Valores em euros

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS|2017

31

Anexos às Demonstrações
Financeiras Consolidadas

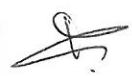
2017

ENTIDADE: GRUPO MUNICIPAL		MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO		ANO DE 2017
				Período: 2017/01/01 a 2017/12/31
Recebimentos		Pagamentos		
Saldo gerência anterior	10.466.735	Despesas orçamentais		33.891.812
Execução Orçamental	8.786.617	Correntes		22.625.415
Operações de Tesouraria	1.680.118	Capital		11.266.397
Receitas orçamentais	32.214.146	Operações de tesouraria		1.718.027
Correntes	29.964.207	Saldo para a gerência seguinte		8.858.248
Capital	2.239.185	Execução orçamental		7.108.951
Outras	10.754	Operações de tesouraria		1.749.297
Operações de Tesouraria	1.787.206	Total		44.468.087
Total	44.468.087			

Valores em euros

Órgão executivo
Em _____ de _____ de 2018

Órgão deliberativo
Em _____ de _____ de 2018



**Mapa de Fluxos de Caixa
Consolidado**

2017

De harmonia com o preceituado no RFALEI, as demonstrações financeiras consolidadas compreendem obrigatoriamente o anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e o mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Igualmente, é referido que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo remetendo, assim, para a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprova a orientação n.º 1/2010 «Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo».

Salientamos que, no âmbito da consolidação, se a composição do conjunto das entidades incluídas na consolidação se alterar significativamente no decurso do exercício, as demonstrações financeiras consolidadas devem fornecer as informações que permitam a comparabilidade de conjuntos sucessivos de demonstrações financeiras consolidadas. No exercício de 2017 o Centro Ciência Viva de Bragança foi incluído no perímetro de consolidação, face à recente alteração dos seus estatutos, não se considerando no entanto que com o referido alargamento do perímetro de consolidação exista uma alteração significativa nas demonstrações financeiras que inviabilizem a comparabilidade das mesmas, pelo que não foi efetuada a harmonização temporal ao exercício de 2016 (reportado a 1 de janeiro de 2017). No entanto e sempre que se justifique são, no presente anexo, fornecidas informações que permitam a comparabilidade das mesmas.

Segundo a referida orientação, estes documentos devem seguir a estrutura idêntica à prevista no POCAL, tendo sido sugerido pelo SATAPICAL o modelo de estrutura do anexo.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial do modelo sugerido. As notas não mencionadas, ou não são aplicáveis, ou dizem respeito a factos ou a situações que não existe informação disponível para divulgação, mantendo-se contudo a referida ordenação.

democratização do conhecimento e na promoção de alterações favoráveis do seu comportamento face a questões de extrema pertinência, como desenvolvimento sustentável, energias renováveis e meio ambiente.

As restantes entidades incluídas no quadro n.º 1, que consta do presente relatório de gestão, são excluídas do perímetro de consolidação, por não se enquadrarem no disposto no RFALEI.

Quadro 5: Trabalhadores ao Serviço por Categoria

Categoria	N.º de Trabalhadores					ANO: 2017
	Município de Bragança	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	Centro Ciência Viva de Bragança	Total	
Executivo/Administrador	4			1	5	
Dirigente	10				10	
Técnico superior	40	3		2	45	
Assistente técnico	79				79	
Assistente operacional	211	1		4	216	
Informática	4				4	
Outros	13	2		6	21	
TOTAL	361	6	0	13	380	

Nota: não foi preenchido o n.º de trabalhadores da entidade Município

2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

As entidades participadas utilizam como sistema de contabilidade o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o município de Bragança o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Assim, foi necessário homogeneizar a informação para um único sistema, ou seja, o utilizado pela entidade consolidante (POCAL).

O município (entidade-mãe) deve aplicar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, a incluir nas demonstrações financeiras consolidadas, devem ser valorizados segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o disposto no ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

As datas usadas na preparação das demonstrações financeiras são reportadas a 31 de dezembro de 2017, tendo sido combinadas as demonstrações financeiras da entidade mãe e suas participadas, linha a linha, adicionando itens idênticos de ativos, passivos, capital próprio, proveitos e custos.

A fim de que as demonstrações financeiras consolidadas apresentem informação acerca do grupo como se de uma única entidade se tratasse, foram dados os seguintes passos:

- a) Eliminação da participação financeira da empresa detentora e dos capitais próprios da participada;
- b) A eliminação das operações internas obedeceu, designadamente, às seguintes anulações recíprocas:
 - ✓ Créditos e débitos — Para a elaboração do balanço consolidado, os créditos e débitos, entre as entidades que integram o perímetro de consolidação;
 - ✓ Custos e proveitos — Para a elaboração da demonstração consolidada dos resultados, os custos e proveitos, relativos às operações efetuadas entre as entidades que integram o perímetro de consolidação.

3. a) e b)

Correções de Consolidação

Eliminação dos investimentos financeiros

	Município de Bragança	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Investimentos financeiros a eliminar
Investimentos financeiros	1.600.000,00	2.159.000,00	2.159.000,00
Património			-559.000,00
Investimentos financeiros a eliminar (interesses minoritários)			Valores em euros



Eliminação das operações recíprocas

1. Resumo das operações entre entidades do grupo municipal – anulação de Saldos

	41 - Investimentos financeiros	51 - Património
Município de Bragança	1.600.000,00	
Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark		1.600.000,00
Valores em euros		

2. Resumo das operações entre entidades do grupo municipal – anulação de transações

	62 - Fornecimentos e serviços externos	63 - Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	71 - Vendas e prestações de serviços	74 - Transferências e subsídios obtidos/Subsídios à exploração
Município de Bragança		260.000,00	679,89	
Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	679,89			260.000,00
Valores em euros				

	62 - Fornecimentos e serviços externos	63 - Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	71 - Vendas e prestações de serviços	74 - Transferências e subsídios obtidos/Subsídios à exploração
Município de Bragança		140.000,00	10.385,38	
Centro Ciência Viva de Bragança	10.385,38			140.000,00
Valores em euros				

3. Resumo das retificações relacionadas com a harmonização das amortizações

	Harmonização (eliminações) das amortizações		
	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragança	Total
Edifícios e outras construções	195.132,73	37.174,91	232.307,65
Equipamento básico	-70.611,45	5.693,80	-64.917,65
Equipamento de transporte		3.753,08	3.753,08
Ferramentas e utensílios		524,01	524,01
Equipamento administrativo	5.397,92	2.029,29	7.427,21
	129.919,20	49.175,09	179.094,29
Valores em euros			

4 - Informações relativas ao endividamento

Embora a estrutura sugerida do modelo refira, neste ponto, exclusivamente o endividamento de médio e longo prazos informamos, complementarmente, sobre as dívidas de médio e longo prazos cujo grau de exigibilidade será de curto prazo.

4 c) – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial

O grupo municipal apresentará, numa ótica previsional, as seguintes dívidas a terceiros em 31 de dezembro de 2021:

Quadro 8: Montante Total da Dívida a Terceiros Consolidada em 2021

ENTIDADE: Grupo Municipal		ANO: 2017									
Código /designação das contas a)	Município de Bragança	Capital em Dívida em 31/12/2017				Pagamentos previstos durante os próximos 4 anos				Total dos pagamentos previstos Grupo Público consolidado	Capital Consolidado Previsível em Dívida no Fim de 2021
		Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragança	Total Grupo Público consolidado	Município de Bragança	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciência Viva de Bragança				
Entidades financeiras	Banco Bilbao Vizcaya	636.668,94		636.668,94	347.273,76					347.273,76	289.395,18
	Banco Bilbao Vizcaya	916.666,62		916.666,62	333.333,36					333.333,36	583.333,26
	Banco Bilbao Vizcaya	958.333,29		958.333,29	333.333,36					333.333,36	624.999,93
	Caixa Crédito Agrícola Mútuo	488.156,42	600.000,00	1.088.156,42	144.336,67					144.336,67	943.819,75
	Inst. F. Desenv. Regional I.P.	352.291,23		352.291,23	127.623,13					127.623,13	224.668,10
	Banco Popular Portugal, S.A.	159.171,49		159.171,49	159.171,49					159.171,49	0,00
Outros	Outros Credores - FAM	860.679,25		860.679,25	860.679,25					860.679,25	0,00
TOTAL		4.371.967,24	600.000,00	4.971.967,24	2.305.751,02					0,00	2.305.751,02
Nota: Este quadro inclui igualmente as dívidas cujo grau de exigibilidade é considerada de curto prazo											
Valores em euros											

5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

O mapa seguinte apresenta os saldos e fluxos financeiros entre a entidade consolidante e as entidades consolidadas.

Quadro 9: Saldos e Fluxos Financeiros entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark

Tipo de fluxos	Município de Bragança e Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo final
	1	2	3	4	5=(1+2)-(3+4)	6	7	8	9	10=(6+7)-(8+9)
Transferências		260.000,00		260.000,00	0,00		260.000,00		260.000,00	0,00
Subsídios					0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações comerciais		679,80		679,80	0,00		679,80		679,80	0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
TOTAL	0,00	260.679,80	0,00	260.679,80	0,00	0,00	260.679,80	0,00	260.679,80	0,00

Valores em euros

7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

O setor privado já utiliza o SNC – Sistema de Normalização Contabilística que transpõe para o Direito Interno as Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto que os vários Planos setoriais de Contabilidade do Setor Público, neste caso particular o POCAL, ainda não fizeram aquela transposição, obrigando a conversões, nomeadamente quando o perímetro engloba entidades que utilizam o SNC.

Os critérios valorimétricos utilizados pela entidade consolidante, relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões, são os seguintes:

Imobilizado: Regra geral, o ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

Os bens de imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização;

Amortizações: O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes, de acordo com o ponto 2.7.2. do POCAL.

Para efeitos de aplicação do método das quotas constantes, a quota anual de amortização determina-se aplicando as taxas de amortização definidas no CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril;

Existências: São valorizadas ao custo de aquisição ou produção, sem prejuízo das exceções consideradas no ponto 4.2. do POCAL relativamente aos critérios valorimétricos. O método de custeio das saídas de armazém é o do custo médio ponderado;

Dívidas de e a Terceiros: As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam;

Provisões: O POCAL estabelece um conjunto de princípios contabilísticos, entre os quais o princípio da prudência, cuja aplicação deverá conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada

8. Informações relativas a determinadas rúbricas

8 a) – As despesas de instalação, investigação e desenvolvimento do exercício não apresentam movimentos.

Como informação complementar referimos o aumento da referida rúbrica no valor de 232.830,00€ no imobilizado bruto consolidado, consequência da incorporação (não aumentos do exercício) do Centro Ciência Viva de Bragança, imobilizado cuja data de aquisição se reporta ao ano 2007 e é respeitante a projetos associados a equipamentos do Centro Ciência Viva de Bragança.

8 b) – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço consolidado, e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões.

Quadro 11: Mapa do Ativo Bruto Consolidado

ENTIDADE: Grupo Municipal

ANO:2017

Rubricas	Saldo inicial grupo público	Aumentos	Transferências e abates	Saldo final grupo público
Activo Bruto				
41 Investimentos financeiros:	9.279.374,38	475.757,15	117.801,87	9.637.329,66
4111 Associações de municípios	84.326,89	0,00	72.326,89	12.000,00
4112 Empresas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	0,00
4113 Empresas privadas ou cooperativas	3.741,00	0,00	0,00	3.741,00
4114 Empresas publicas	1.095.400,79	109,49	0,00	1.095.510,28
4122 Obrigações e títulos de participação - FAM	1.506.185,25	0,00	0,00	1.506.185,25
4141 Inv. Imóveis - Terrenos e recursos naturais	713.079,59	475.144,57	21.884,82	1.166.339,34
4142 Inv. Imóveis- Edifícios e outras construções	5.876.285,84	0,00	23.590,16	5.852.695,68
4153 Outras aplicações financeiras - Outros títulos	355,02	503,09	0,00	858,11
42 Imobilizações corpóreas:	125.363.826,94	5.889.642,04	1.910.582,14	129.342.886,84
421 Terrenos e recursos naturais	15.552.048,45	801.820,19	442.752,29	15.911.116,35
422 Edifícios e outras construções	87.511.690,24	828.559,34	521.175,80	87.819.073,78
423 Equipamento básico	8.559.742,64	942.706,67	407.008,97	9.095.440,34
424 Equipamento de transporte	4.809.529,02	301.774,89	88.589,78	5.022.714,13
425 Ferramentas e utensílios	1.198.929,21	53.316,89	1.469,68	1.250.776,42
426 Equipamento administrativo	2.910.909,88	180.110,75	145.040,19	2.945.980,44
429 Outras Imobilizações Corpóreas	138.875,48	500,00	182,07	139.193,41
442 Imobilizações em Curso	4.682.102,02	2.780.853,31	304.363,36	7.158.591,97
43 Imobilizações incorpóreas:	2.754.102,79	259.102,80	38.095,31	2.975.110,28
431 Despesas de instalação	1.856.674,10	0,00	0,00	1.856.674,10
432 Despesas de Investigação e Desenvolvimento	651.650,78	232.830,00	0,00	884.480,78
443 Imobilizações em Curso	245.777,91	26.272,80	38.095,31	310.146,02
45 Bens de domínio público	149.733.208,65	6.011.849,06	1.629.071,95	154.115.985,76
451 Terrenos e recursos naturais	6.184.586,35	34.136,50	0,00	6.218.722,85
452 Edifícios	468.261,67	0,00	0,00	468.261,67
453 Outras construções	136.683.127,09	1.498.891,79	56.762,05	138.125.256,83
455 Bens do património histórico, artístico e cultural	1.349.964,71	10.400,00	0,00	1.360.364,71
459 Outros bens do domínio público	142.108,48	0,00	0,00	142.108,48
445 Imobilizações em Curso	4.905.160,35	4.468.420,77	1.572.309,90	7.801.271,22
TOTAL	287.130.512,76	12.636.351,05	3.695.551,27	296.071.312,54

Valores em euros

Quadro 13: Amortizações Acumuladas Repartidas pelas Entidades do Grupo Público

	Saldo Inicial	Reforços		Regularizações	Saldo Final
		Exercício	Exercícios anteriores		
Município de Bragança	75.627.165,70	5.914.506,15	66.807,50	770.668,07	80.837.811,28
Brigantia EcoPark	825.719,81	414.029,93			1.239.749,74
Centro Ciéncia Viva de Bragança	750.894,70	18.637,71			769.532,41
Total do Grupo Público	77.203.780,21	6.347.173,79	66.807,50	770.668,07	82.847.093,43

Valores em euros

Os aumentos provenientes do alargamento do perímetro traduzem-se em aumentos ao saldo inicial no valor de 750.894,70€, os reforços do exercício perfazem o montante de 6.347.173,79€ e 66.807,50€ referentes a exercícios anteriores. Relativamente às regularizações (diminuições) totalizaram 770.668,07€, provenientes de abates, alienações e outras.

8 j) – Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades

Quadro 14: Repartição do Valor Líquido Consolidado das Vendas e das Prestações de Serviços

Designação	Município de Bragança	Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark	Centro Ciéncia Viva de Bragança	Total
Vendas	1.870.886,95		256,29	1.871.143,24
Prestação de serviços	3.565.517,25		14.853,80	3.580.371,05
TOTAL	5.436.404,20	0,00	15.110,09	5.451.514,29

Valores em euros

Detalhando as vendas expressas no quadro, as principais componentes são referentes à venda da água de abastecimento público no valor de 1.352.592,50€ e eletricidade no valor de 474.429,11€.

No que concerne às prestações de serviços, os resíduos sólidos evidenciam a maior parcela de proveitos, no valor de 1.572.751,46€. Dos restantes proveitos, o valor que nos parece de evidenciar diz respeito às rendas e alugueres, no valor de 875.821,29€.

8 q) – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

ENTIDADE: GRUPO MUNICIPAL		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADA				ANO DE 2017	
Código das contas	Custos e perdas	Exercício		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercício	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	125.941,08	147.910,91	781	Juros obtidos	1.434,93	4.276,66
682	Perdas em entidades participadas	0,00		782	Ganhos em entidades participadas	76,44	60,38
683	Amortizações de investimentos em imóveis	38.014,89	37.881,41	783	Rendimento de imóveis	1.842.227,08	1.804.582,11
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	4.968,69	6.818,18
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,05	0,00
688	Outros custos e perdas financeiras	7.199,99	6.580,07	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
Resultados financeiros		1.693.580,26	1.663.869,48	Outros proveitos e ganhos financeiros		16.029,03	40.504,54
		1.864.736,22	1.856.241,87			1.864.736,22	1.856.241,87

Valores em euros

8 r) – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

ENTIDADE: GRUPO MUNICIPAL		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS CONSOLIDADA				ANO DE 2017	
Código das contas	Custos e perdas	Exercícios		Código das contas	Proveitos e ganhos	Exercícios	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	2.172.989,48	2.488.870,86	791	Restituição de impostos	5,47	0,00
692	Dívidas incobráveis			792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências			793	Ganhos em existências	0,00	
694	Perdas em imobilizações	10.426,29	258,40	794	Ganhos em imobilizações	16.567,83	101.145,92
695	Multas e penalidades			795	Benefícios e penalidades contratuais	27.586,94	262.494,16
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e provisões	0,00	
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	776.354,05	410.840,91	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	61.138,26	110.494,30
698	Outros custos e perdas extraordinários	8.058,68	4.260,03	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.522.235,69	2.594.387,71
Resultados extraordinários		-340.294,31	164.291,89			2.627.534,19	3.068.522,09
		2.627.534,19	3.068.522,09				

Valores em euros

Seguidamente apresenta-se o mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

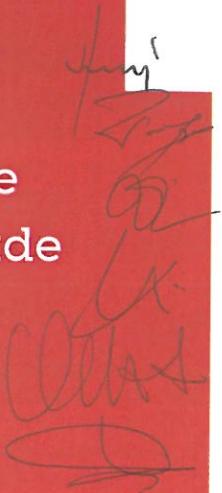
Quadro 16: Mapa da Dívida Bruta Consolidada

Dívida Bruta Consolidada	Saldo a 31/12/2017
Médio e longo prazos	4.277.187,14
Instituições financeiras	3.631.676,89
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00
Outros Credores	645.510,25
Curto prazo	3.291.814,63
Instituições financeiras	479.611,10
Fornecedores c/c	93.536,48
Fornecedores - faturas em receção e conferência	577.102,95
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	13.103,28
Fornecedores de imobilizado c/c	28.488,43
Estado e outros entes públicos	200.443,17
Administração Autárquica	0,00
Outros credores	254.438,45
Credores de cauções	1.645.090,77
TOTAL	7.569.001,77

Valores em euros

Declaração de
Responsabilidade

2017





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de **prestaçao de contas da gerência/exercício de 2017** do Município de Bragança declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das **contas consolidadas** ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública, atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

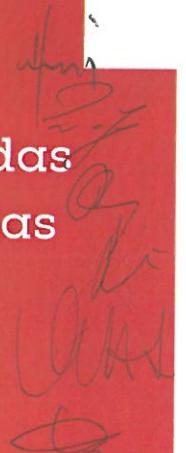
Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;



Certificação Legal das
Contas Consolidadas

2017





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **Município de Bragança** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 230.112.895,38 euros e um total de fundos próprios de 143.346.253,90 euros, incluindo um resultado líquido de 1.133.596,34 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada de **Município de Bragança** em 31 de dezembro de 2017, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

A classe imobilizações inclui os bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinem a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade, incluindo os bens de domínio público. Com o intuito de promover o registo integral dos bens desta natureza, ao longo do exercício foram desenvolvidas pelo Município várias diligências de levantamento e conciliação entre o património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico. Adicionalmente, foi efetuado um trabalho exaustivo com o objetivo de promover a decomposição e regularização das rubricas de imobilizado em curso e subsídios ao investimento correspondentes. No entanto, os procedimentos referidos não se encontram concluídos, pelo que não nos podemos pronunciar e não nos pronunciamos quanto aos efeitos destas situações nos ativos, passivos, fundos próprios e resultados do período consolidados.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das


3/3

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.



Relatório e Parecer do
Revisor Oficial de Contas

2017

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

**Exmo. Órgão Deliberativo do
Município de Bragança**

Satisfazendo o estabelecido no artigo 77.º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

1. RELATÓRIO

No desempenho das funções que por lei nos estão atribuídas:

- 1.1.** Acompanhámos a atividade do Município, tendo recebido do Órgão Executivo e de outros responsáveis as informações e esclarecimentos que lhes solicitámos.
- 1.2.** Verificámos que o perímetro de consolidação foi definido pelo Município de Bragança, como entidade consolidante de harmonia com o estabelecido na lei, e que nos aspetos essenciais foram aplicadas apropriadamente as normas de consolidação de contas.
- 1.3.** Verificámos que os critérios valorimétricos utilizados são os que constam do Anexo ao Balanço Consolidado e à Demonstração de Resultados Consolidada.
- 1.4.** Verificámos que se encontra em fase de implementação pelo Município o sistema de contabilidade de custos de modo a dar cumprimento ao disposto no ponto 2.8.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
- 1.5.** Confirmámos que o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, o Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidado e o respetivo Anexo foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, exceção feita à reserva constante da Certificação Legal das Contas.
- 1.6.** Estamos convencidos que os referidos documentos de prestação de contas traduzem, de forma verdadeira e apropriada, com a reserva apresentada na Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2017 e, bem assim, os resultados consolidados apurados no exercício findo na mesma data.